



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

DECRETO Nº 087, DE 12 DE MARÇO DE 2026

**TRANSFORMA E TRANSFERE
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO
DE DESPESA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº **10.061/2026**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam os Anexos V, XIV, XV, XX, XXII E XXIII da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação dos cargos descritos no *caput*.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) para a Secretaria Municipal de Governo (SEMGO), 01 (um) cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1.

Parágrafo único. Ficam os Anexos VI e XI da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transferência do cargo descrito no *caput*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. ELETRÔNICO: 10.061/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700350031003500330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o código de verificação nº 2.200.3/2004, emitido pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 56

Assinado digitalmente por EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 12/03/2026 17:21:21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 10.061/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700350031003500330033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o certificado nº 2.200.2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil. **Correio Eletrônico: governo@cariacica.es.gov.br**



fls. 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Adjunto	CC.1	GP, SEMHAB, SEME e SEMUS	04	R\$ 11.234,12	R\$ 14.434,12
GFC 3	GFC 3	-	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
GFC 1	GFC 1	-	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
TOTAL GERAL			06		R\$ 16.884,12

CARGO TRANSFORMADO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Executivo de Gabinete I	CC.9	GP	01	13.432,10	R\$ 14.232,10
TOTAL GERAL			01		R\$ 14.232,10

* Economia gerada: R\$ 2.652,02 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).



					TOTAL	1.543.310,22
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$	
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
15.451.0009.1.0072	Fomento da mobilidade sustentável					
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.701.2154.0000	273	246.000,82	
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA					
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA					
20.606.0025.2.0154	Aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equ					
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.700.2131.3130	1089	487.309,40	
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS					
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública					
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.501.0000.0000	1268	405.000,00	
	CONTRIBUIÇÕES	3.3.90.41.00	1.500.0000.0000	1271	405.000,00	
TOTAL						1.543.310,22

DECRETO Nº 86 DE 12 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 213.289,46 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 213.289,46 (duzentos e treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.32.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
02.32.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	2.759.0000.0002	1383	20.000,00
14.125.0006.2.0060	Procon + Cidadão				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.759.0000.0002	1395	193.289,46
TOTAL					213.289,46

DECRETO Nº 087, DE 12 DE MARÇO DE 2026

TRANSFORMA E TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 10.061/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam os Anexos V, XIV, XV, XX, XXII e XXIII da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação dos cargos descritos no *caput*.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Administração (SEMA) para a Secretaria Municipal de Governo (SEMGO), 01 (um) cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1.

Parágrafo único. Ficam os Anexos VI e XI da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transferência do cargo descrito no *caput*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Adjunto	CC.1	GP, SEMHAB, SEME e SEMUS	04	R\$ 11.234,12	R\$ 14.434,12
GFC 3	GFC 3	-	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
GFC 1	GFC 1	-	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
TOTAL GERAL			06		R\$ 16.884,12

CARGO TRANSFORMADO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Executivo de Gabinete I	CC.9	GP	01	13.432,10	R\$ 14.232,10
TOTAL GERAL			01		R\$ 14.232,10

* Economia gerada: R\$ 2.652,02 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).

PORTARIAS

***PORTARIA/GP/Nº 151, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 659/2025 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso III e art. 90, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 36.573/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda de prazo da posse, a nomeação dos candidatos:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (Nível II – Classe I - A)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
64	DANIELA BERENDONK DO ROSARIO
67	ÉRICA RAMOS BUDARUICHE PAOLINI
69	GUSTAVO PASETO TEIXEIRA
74	MAYRA FLORIANO MARCOS
75	CARLOS HENRIQUE FERREIRA GRIFFO
83	LUCAS DO VALLE JORDÃO
84	YASMIN BRUNO FAE
86	JEAN GALDINO MACHADO DE OLIVEIRA - PPP
87	LARISSA MARQUES DE ANTÔNIO
91	SÂMELA NASCIMENTO GOMES
93	REGES CHRISTO MORELATO
94	ÁLVARO VITOR LUIZ GRISOTTO ALVES
121	KENIA NEVES OLIVEIRA - PPP
330	JACKSON ROSA DA SILVA - PcD
CARGO: FARMACÊUTICO (Nível V – Classe I - A)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
17	THAÍS SCHMIDT FERREIRA - PPP

Art. 2º Tornar sem efeito, por desistência a pedido, a nomeação do candidato:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (Nível II – Classe I - A)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
79	CARLA HONORINA FRANCO MONTEIRO DE BARROS LARANJA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de março de 2026.

